

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 019-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 019-19

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé		CPF: 006.705.777-23
Endereço da Titular: RUA DOS LEITES, 26 B, CENTRO		Município: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Endereço do Cartório RUA CARLOS EDUARDO BOECHAT, 106		Fone: (22) 3864-1614
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ
CMC: 06189	Profissão: TITULAR DO CARTÓRIO	CNPJ: 26.668.313/0001-06
Lançamento: LANÇAMENTO DO ISSQN Nº 002/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento do ISSQN – (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) referente ao período de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 47 (item 21), 57, 133, 134, 357-A, 413, 575 (Inciso I) e 617 (parágrafo único) da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de expediente, multa e juros**, em nome de MARIA ISABELA RIBEIRO, Responsável pelo Cartório Ofício Único de Aperibé da empresa, portadora do CPF nº. 006.705.777-23. O Cartório está localizado na Rua Carlos Eduardo Boechat, 106, Loja 02, Centro, Aperibé/RJ, inscrito no CNPJ nº. 26.668.313/0001-06, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.581. O lançamento foi feito com base no Resumo de Atos Praticados por período, pelo período de 01/01/2019 até 31/01/2019, apresentado pela Titular responsável do Cartório, através do Ofício nº. 014/2019 de 19 de fevereiro de 2019, protocolado em 19/02/2019 sob o nº. 0356/2019.

a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

ANEXO I

QUADRO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - ANO BASE 2019

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - COMARCA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

RESPONSÁVEL TITULAR - MARIA ISABELA RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº 30.040.581

PERÍODO: 01/01/2019 ATÉ 31/01/2019

COMPETÊNCIA	VL BASE	L.S.S	TX. GUIA	MULTA	JUROS	TOTAL	
MÊS	ANO	CÁLCULO	5%	E CARNÊ			
1	2019	RS 14.083,21	RS 704,16	RS 7,57	RS 7,04	RS 6,33	RS 725,10

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 27 de fevereiro de 2019.

Autoridade Fiscal:

RAQUEL ARAÚJO BENITES

Fiscal de Tributos

Matr. 1289

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BC275EAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>